



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Amontada Estado do Ceará no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação Nº 017.01/2017.01, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, **RATIFICO** a Declaração de Processo de Dispensa de Licitação Nº 017.01/2017.01, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RAIMUNDO EDMILSON LIMA, NA LOCALIDADE DE TUCUNS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda ao devido extrato para posterior publicação do mesmo.

Amontada/CE, 02 de maio 2017.

Francisca Leurismar Azevedo Caranha
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017.01/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RAIMUNDO EDMILSON LIMA, NA LOCALIDADE DE TUCUNS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: MARIA EDINALDA ARAÚJO, CPF nº 004.934.433-12.

Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Fundamento Legal: artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Amontada, Estado do Ceará

Amontada/CE, 02 de maio 2017.


José Ednéldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017.01/2017.01

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 017.01/2017.01**, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RAIMUNDO EDMILSON LIMA, NA LOCALIDADE DE TUCUNS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 02 de maio 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 02 de maio 2017.

Francisca Leurismar Azevedo Caranha
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE